



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 204/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.086/2021 de 25/11/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	495 – Atenção Básica
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (453)	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

Fonte	495 – Atenção Básica
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (450)	3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Dezembro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

